



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 49/2015

**“CONCEDE DIPLOMA MULHER
CIDADÃ IONE DE CARVALHO
PECLY A SENHORA AMÉLIA
DAFLON BARROZO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a **Sra. AMÉLIA
DAFLON BARROZO**, de acordo com a Resolução no. 010/04, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Diploma em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de outubro de 2015


Anísio Coelho Costa
Presidente

Autoria: Jussara Barrada Cabral Menezes